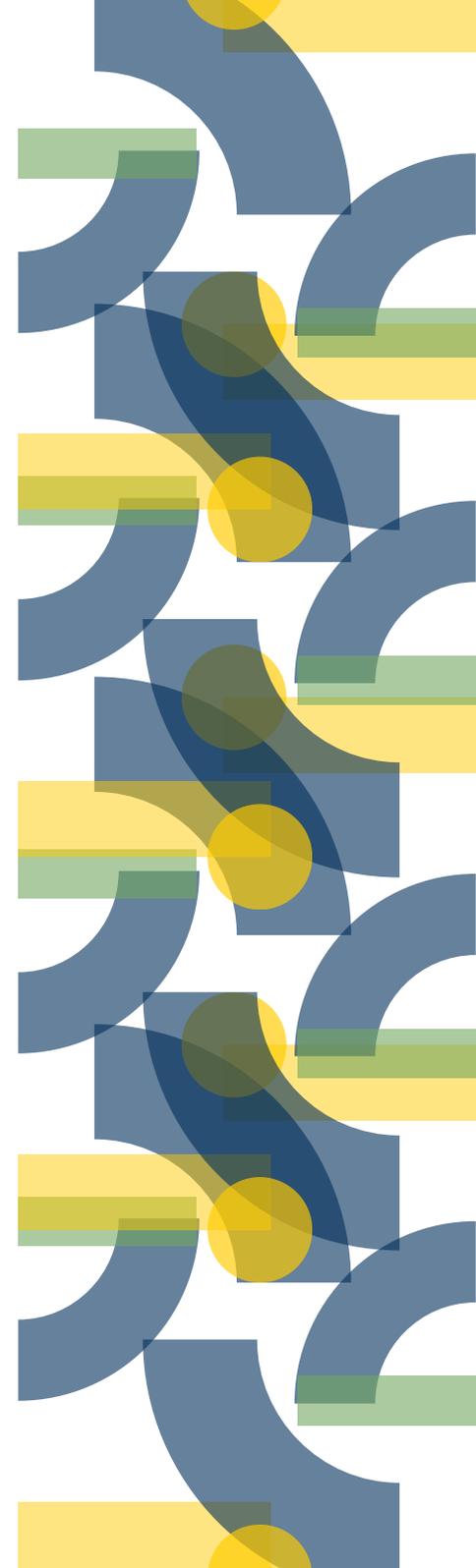


Resultados e Desempenho da Gestão 2022



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



Produtividade - Atividade Judiciária*

No ano judiciário de 2022, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 18.644 processos, tendo solucionado um total de 21.587 processos.



Unidades Judiciárias



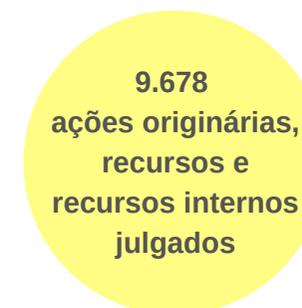
Magistrados 1º Grau



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 9.140 processos, tendo julgado 7.461, o que representa 81,63% de solucionados em relação aos distribuídos.



Tribunal

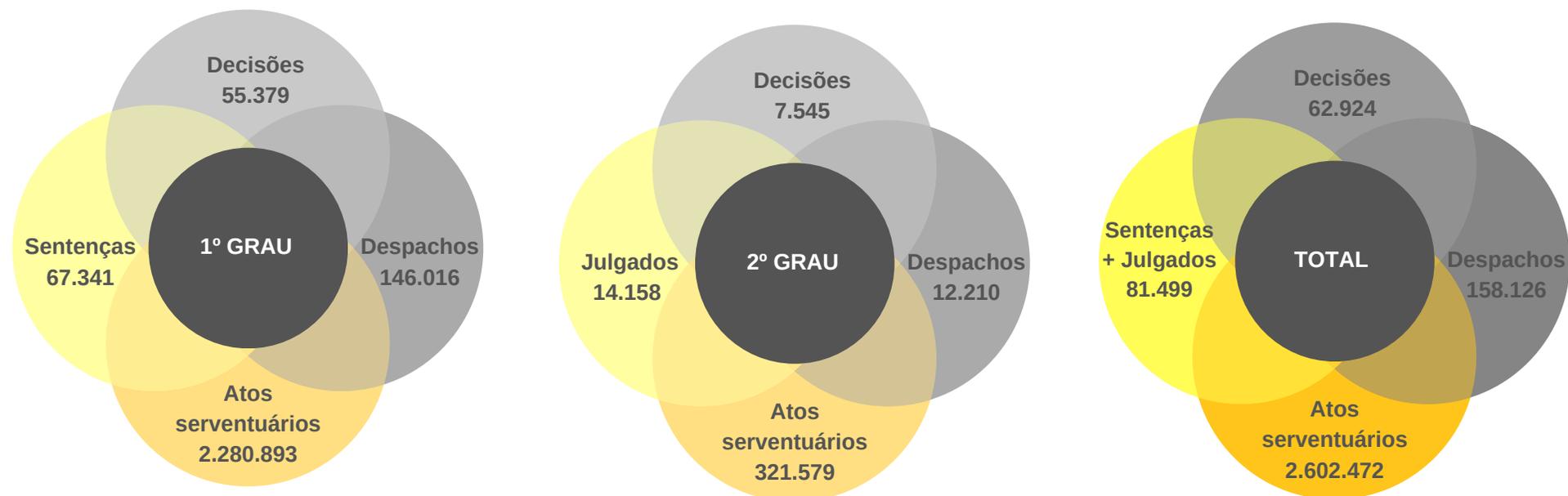


* dados extraídos do e-Gestão

Produtividade dos magistrados e servidores - atividade judiciária e administrativa

Período de 1º/01/2022 a 31/12/2022

ÁREA JUDICIÁRIA



ÁREA ADMINISTRATIVA



Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

	2022	2021
CEJUSC/JT 1º Grau	1.957 Audiências 1.197 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 64.011.150,79	2.824 Audiências 1.257 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 37.039.878,13
CEJUSC/JT 2º Grau	1.483 Processos submetidos à conciliação 686 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 28.635.182,57	1.061 Processos submetidos à conciliação 676 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 54.726.393,92



Pagamento de Precatórios e RPV's

100 precatórios - totalizando em R\$ 6.760.715,77
 uma diminuição de 68,02% em relação ao ano de 2021, no qual foram pagos 147 precatórios, somando R\$ 11.138.057,29. A diminuição foi ocasionada por força da Emenda Constitucional nº 114 que postergou o prazo para pagamento dos precatórios da União.

102 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União - totalizando R\$ 558.425,12.



Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CSJT



A VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu no período de 23 a 27 de maio de 2022, realizou 65.035 audiências e atendeu 219.566 pessoas. Foram homologados 21.167 acordos, totalizando o valor de R\$764.692.451,39. Além disso, foram arrecadados R\$41.088.949,08 decorrentes de recolhimento previdenciário e R\$39.463.004,83, de recolhimento fiscal

O TRT 24 ficou em 1ª lugar entre os tribunais de pequeno porte

que mais movimentaram valores durante a Semana Nacional de Conciliação realizada pelo CSJT em todo o país.

O TRT movimentou o valor total de **R\$ 19.378.899,52**



Foram **1.368 audiências realizadas e 567 acordos efetuados. Ao todo, foram atendidas 5.247 pessoas**

Semana Nacional da Execução Trabalhista - TST



Promovida em todo o país pela Justiça do Trabalho de 19 a 23 de setembro de 2022, a 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista movimentou mais de R\$ 2,8 bilhões. A quantia é recorde, superando o ano de 2021, de R\$ 1,8 bilhões. A edição atendeu mais de 287 mil pessoas e homologou quase 16 mil acordos de conciliação em todo o país. Foram realizadas mais de 58,2 mil audiências e pautados 72 mil processos, além de realizados 595 leilões.

A Semana Nacional da Execução Trabalhista é organizada pelo CSJT e conta com o apoio dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Durante o período, magistrados, servidores das unidades judiciárias e administrativas dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) se mobilizam, em todo o país, para a realização de audiências de conciliação em execução, ações de pesquisa patrimonial, alienação judicial de bens penhorados e pautas especiais, entre outras ações.



Valor total das conciliações

R\$ 16.182.599,18

O TRT 24 ficou em 1ª lugar entre os tribunais de pequeno porte que mais executaram na Semana

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ

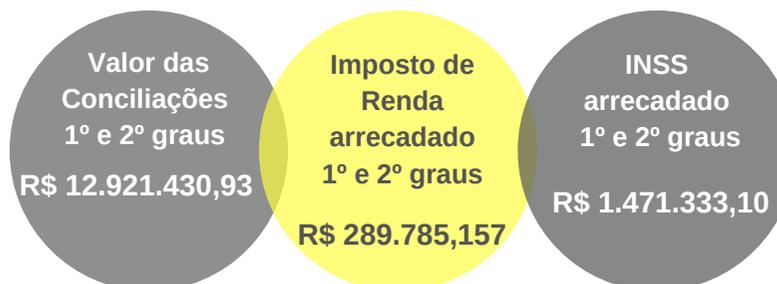


O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, 4.183 pessoas. Realizou 1.041 audiências e alcançou o número de 382 conciliações efetivadas.

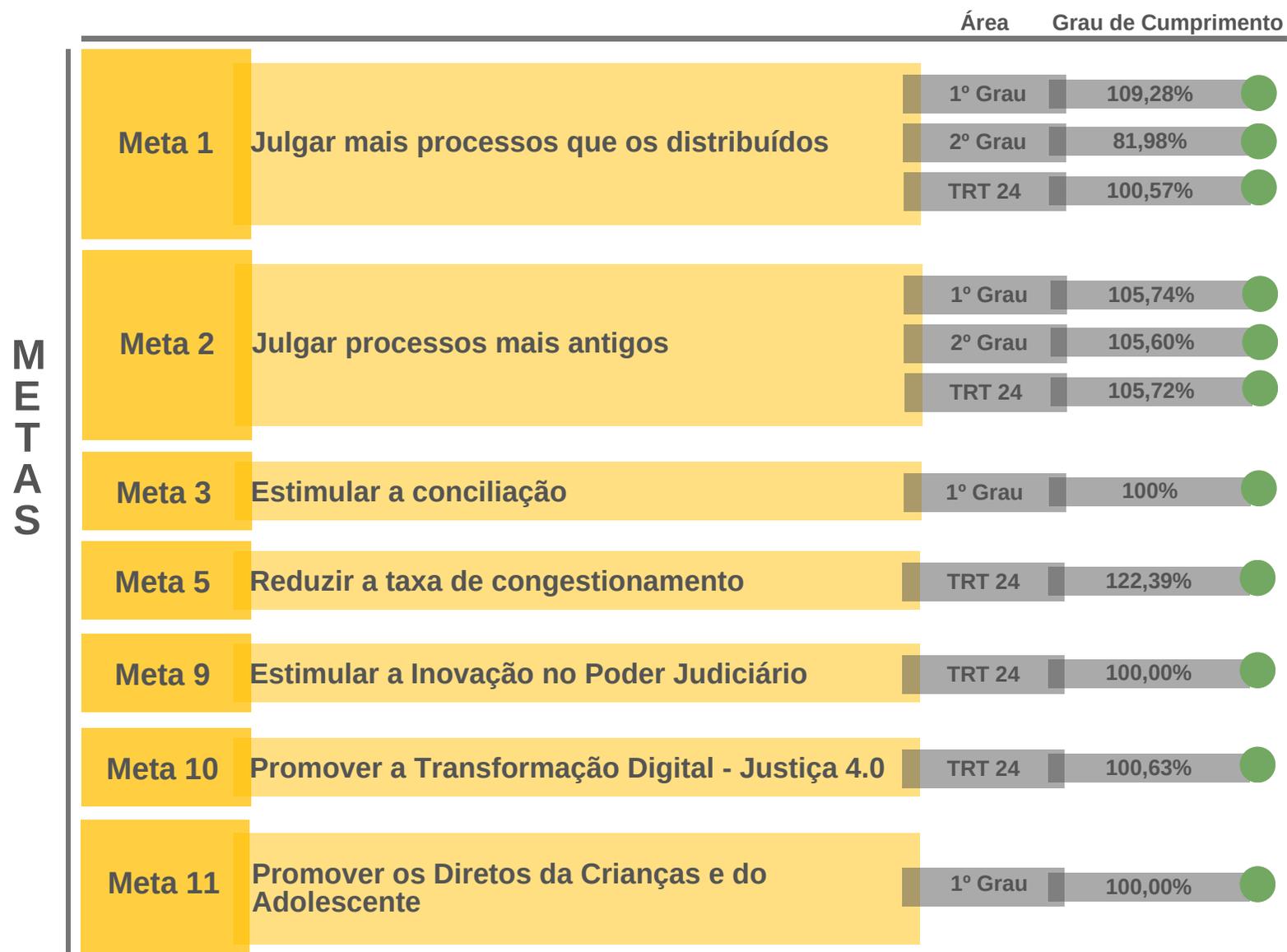
A XVII Semana Nacional da Conciliação, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com o tema “Por menos conflitos e mais recomenços”, aconteceu nos dias 7 a 11 de novembro de 2022.

Realizada anualmente, a Semana é um esforço coletivo do Poder Judiciário, concentrado em conciliar o maior número possível de processos em todo o país. A meta da campanha é resolver os conflitos diante da Justiça em menos tempo, com menos burocracia e contribuição de todas as partes envolvidas. Para participar da Semana de Conciliação, clique aqui, e preencha o formulário.

A Semana acontece simultaneamente nos tribunais da Justiça estadual, da federal e da do trabalho. São os próprios tribunais que selecionam os processos com possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas, a fim de solucionar o conflito, mas o CNJ preparou peças visuais com o objetivo de disseminar a ideia da conciliação.



Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ



26

VARAS DO
TRABALHO

O TRT24 ESTÁ
ENTRE OS
3 MELHORES
DO PAÍS NO IGEST
2022

- ✓ **17 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil**
- ✓ **25 varas estão entre as 50% melhores do país**
- ✓ **8 varas ficaram entre as 100 melhores avaliadas do Brasil**
 - Mundo novo
 - Naviraí
 - Jardim
 - Amambai
 - Fátima do Sul
 - Nova Andradina
 - 1ª VT de Dourados

O desempenho das Varas do TRT/MS, em 2022, colocou a 24ª Região, **pela primeira vez**, entre os **3 melhores TRTs do país**, considerando o total de varas no grupo dos 25% melhores resultados do IGEST, demonstrando o compromisso da instituição com a sociedade e sinalizando para um futuro ainda melhor da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.



O Projeto "Café com Cejusc" do TRT 24 foi vencedor na categoria "Instrutores de Mediadores e Conciliadores", da Modalidade Boas Práticas.

Pelo terceiro ano seguido, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é um dos ganhadores do Prêmio “Conciliar é Legal”, realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça.

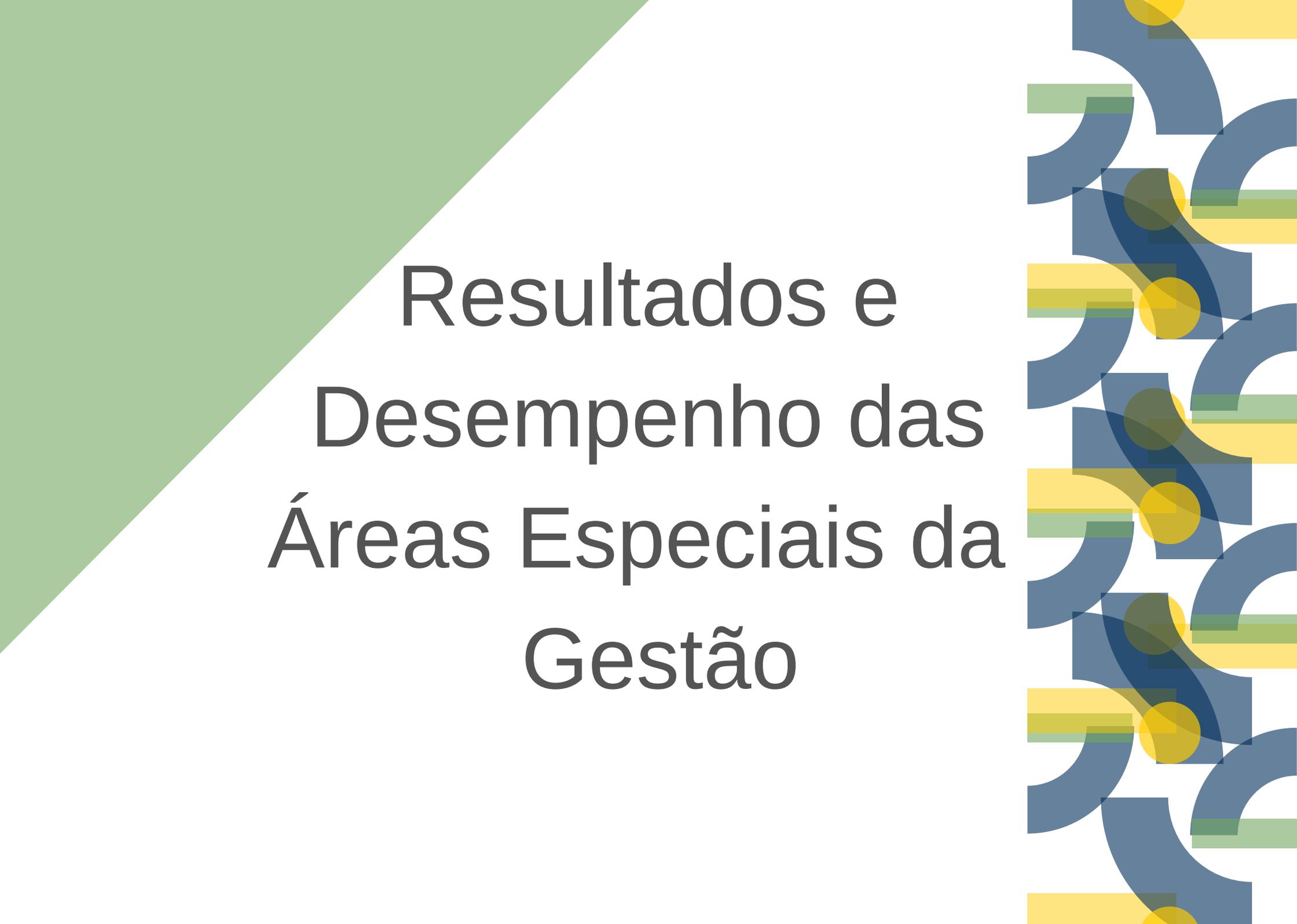
O prêmio será entregue para as juízas Déa Marisa Brandão Cubel Yule e Beatriz Maki Shinzato Capucho, magistradas que eram responsáveis pelo projeto e coordenadoras dos Centros de Conciliação em 2022.

O projeto Café com Cejusc são encontros pedagógicos de aproximação com a advocacia trabalhista, para um trabalho colaborativo e cooperativo em busca de soluções de consenso e da utilização dos métodos autocompositivos. As reuniões aconteceram de forma presencial, por videoconferência e/ou de forma híbrida, buscando-se fomentar a cultura da paz, por meio da abordagem e compartilhamento das técnicas colaborativas da negociação, dentro dos métodos e princípios de Harvard.

Nesses encontros foram abordados temas como sessões de mediação, mediação pré-processual, a forma de tramitação e realização das audiências de conciliação nos Cejuscs. Foram realizadas, ainda, rodas de conversa para aperfeiçoar o atendimento dos Centros de Conciliação.



Juíza Déa Yule em roda de conversa com estudantes sobre importância da conciliação.



Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão

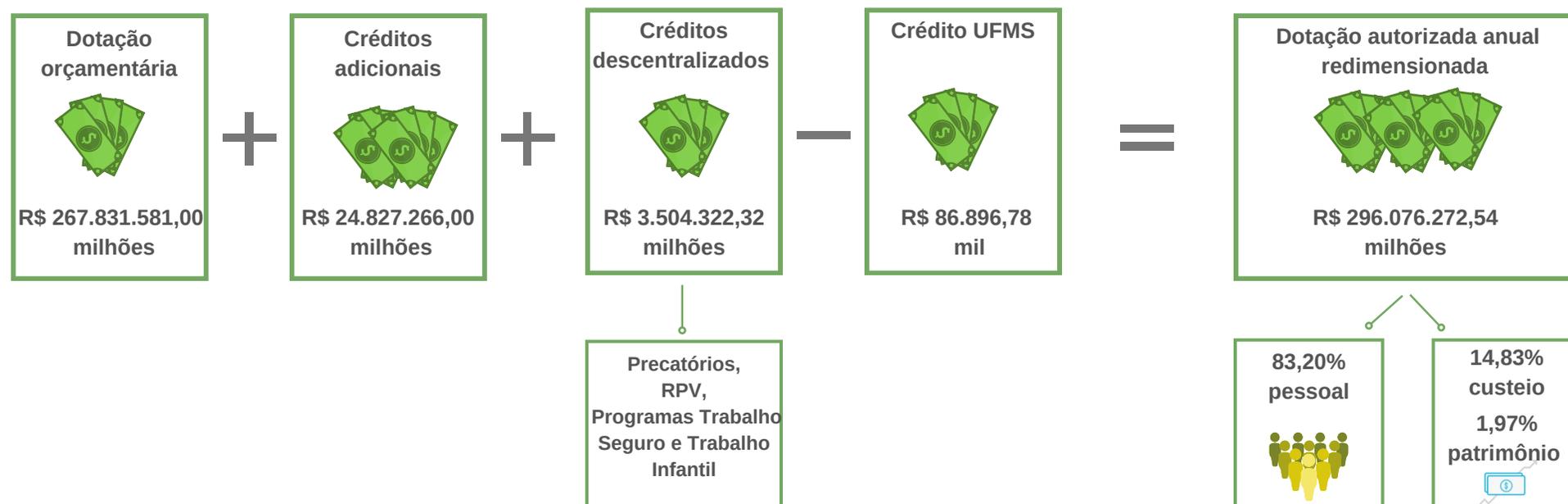
Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2022 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 267.831.581,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor total de R\$ 24.827.266,00 e créditos orçamentários descentralizados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e de outros órgãos no valor total de R\$ 3.504.322,32, bem como descentralização de crédito deste tribunal para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021, no valor de R\$ 86.896,78, redimensionando o orçamento de 2022 para o montante de R\$ 296.076.272,54.

Do valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos (R\$ 24.827.266,00), a maior parte foi para complementar as despesas com pessoal do tribunal (63,88%) e o restante para as despesas de custeio (16,59%) e investimentos (19,53%).

Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e por outros órgãos, que totalizaram o valor de R\$ 3.504.322,32, atenderam as despesas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV, no montante de R\$ 650.592,12; as despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil, no valor de R\$ 26.873,20; e demais despesas com custeio e investimentos do tribunal no valor de R\$ 2.826.857,00.

Do montante da dotação orçamentária (**R\$ 296.076.272,54**), tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 83,20% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 14,83% e a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 1,97%.



Execução Orçamentária

Em 2022, do montante consignado no orçamento do tribunal (R\$ 296.076.272,54), destaca-se o percentual de 98,74% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,57% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Destaca-se em 2022 o aumento de 175,92% (R\$ 3.717.428,00) da dotação orçamentária em Investimentos em relação ao ano de 2021, tendo em vista o Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP por parte do CSJT.

De modo geral, em 2022, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão, mantendo o percentual de despesa empenhada acima de 98%.

Alocação dos Recursos Pagos

Em 2022, o pagamento das despesas totalizou **R\$ 288.499.687,50** (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 3.468.276,94). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 267.267.248,81, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 18.256.519,40, e despesas com Investimentos, R\$ 2.975.919,29. Essas despesas estão assim distribuídas:

Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2022 totalizou R\$ 288.499.687,50, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2022 o percentual de 97,50% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.

Em 2022, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 3.468.276,94, ou seja, 84,77% dessas obrigações pagas, sendo que 12,61% (R\$ 515.867,65) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.

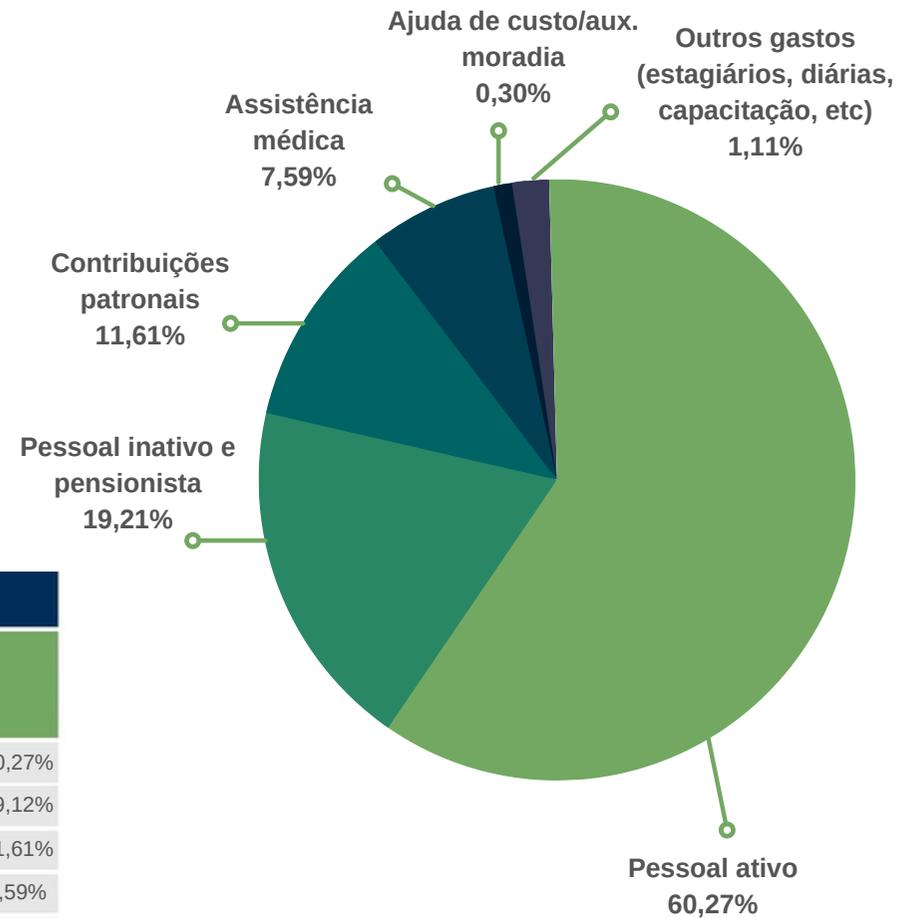
Despesas pagas em 2022



Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 60,27% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	160.487.817	592.226	161.080.044	60,27%
	Pessoal inativo/pensionista	51.088.800	11.306	51.100.107	19,12%
	Contribuições patronais	31.034.923	390,83	31.035.314	11,61%
	Ass. médica/benefícios	20.287.332	0,00	20.287.332	7,59%
	Ajuda custo/aux. moradia	795.913	1.385	797.299	0,30%
	Outros gastos	2.967.150	0,00	2.967.150	1,11%
	Total	266.661.939	605.309	267.267.248	100%

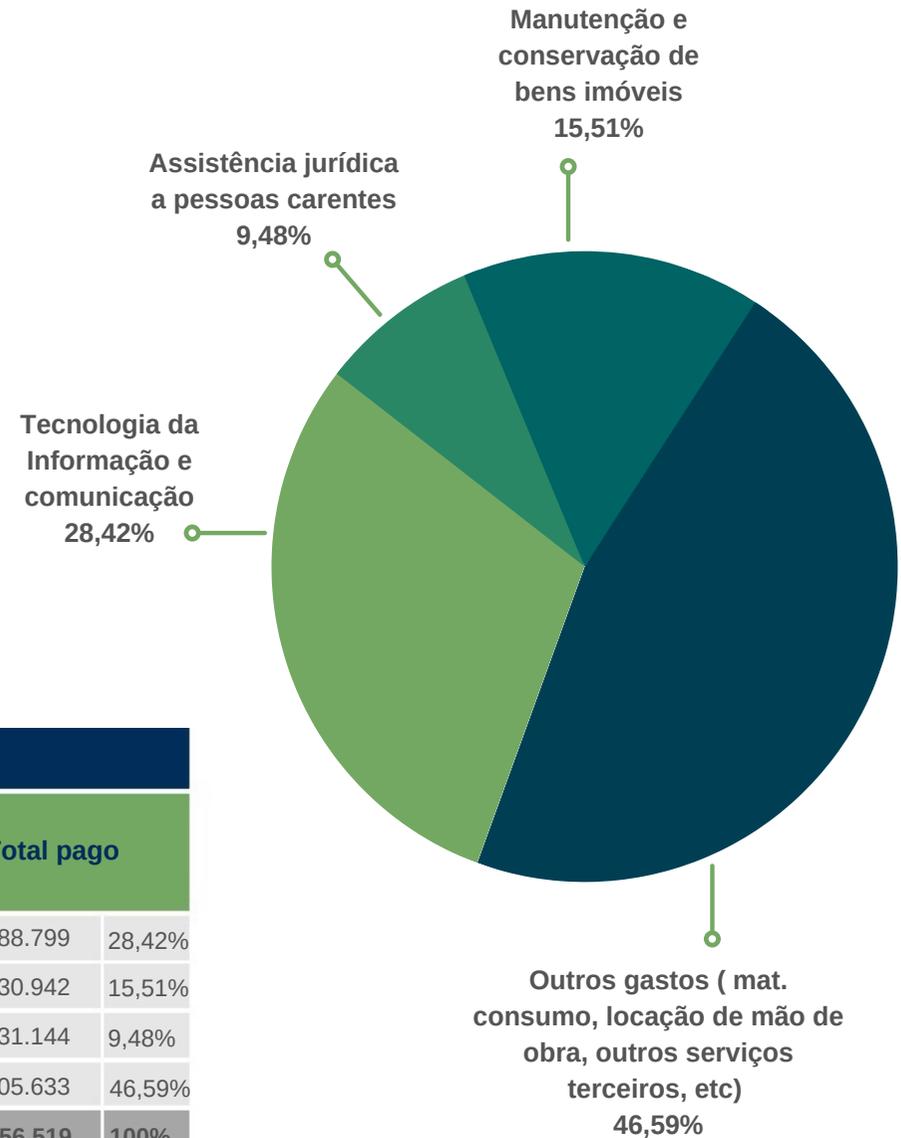
Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	4.919.185	269.613	5.188.799	28,42%
	Manut. e conserv. bens imoveis	1.395.379	1.435.563	2.830.942	15,51%
	Assistência jurídica a carentes	1.646.677	84.466	1.731.144	9,48%
	Outros gastos	7.985.309	520.323	8.505.633	46,59%
	Total	15.946.551	2.309.967	18.256.519	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais

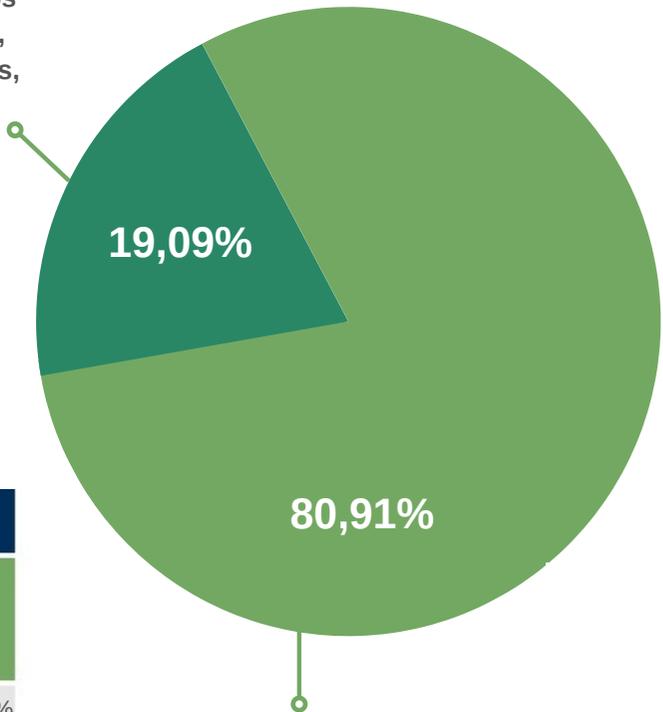
Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 80,91% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



Outros gastos
(mobiliários,
equipamentos,
etc.)



Tecnologia da
Informação e
Comunicação

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	2.313.371	94.362	2.407.733	80,91%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Outros gastos	109.548	458.637	568.185	19,09%
	Total	2.422.919	552.999	2.975.919	100%

Fonte: SIAFI

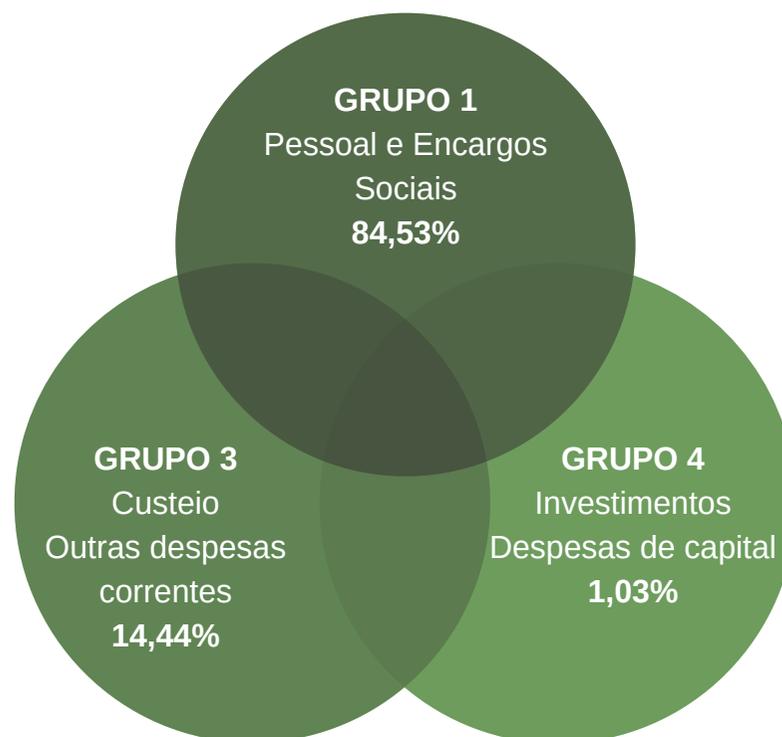
valor em reais

Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2022, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 84,53%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 14,44%, e as despesas com investimentos 1,03%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (52,68%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (5,14%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,66%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	151.977.947
01 - Aposentadorias	41.677.562
13 - Obrigações patronais	29.497.139
Demais elementos	20.713.122
Total	243.865.772

Fonte: SIAFI

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	14.823.839
46 - Auxílio alimentação	7.045.569
40 - Serviços de TIC	5.121.751
Demais elementos	14.666.835
Total	41.657.995

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	1.915.880
40 - Serviços de TIC	1.060.038
51 - Obras e instalações	0,00
Demais elementos	0,00
Total	2.975.919

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 54,81% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
154.705.361	162.266.264	162.266.264	100%	161.914.847	161.883.118	592.346	162.475.465
Fonte: SIAFI							valor em reais



Representa
54,81%
da dotação
orçamentária do
tribunal.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2022, foram aplicados **96,44%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
20.218.495	27.512.475	26.532.364	96,44%	19.907.491	19.767.012	2.776.525	22.543.538
Fonte: SIAFI							valor em reais

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2022, o tribunal pagou R\$ 1.731.144,43 a título de requisições de honorários periciais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
1.200.000	1.900.000	1.749.844	92,10%	1.697.212	1.646.677	84.466	1.731.144
							valor em reais

Fonte: SIAFI

Pagamento de

R\$ 1.731.144,43

em honorários periciais.

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
91.707.725	104.397.533	101.797.193	97,51%	101.734.601	101.734.601	14.937	101.749.539
							valor em reais

Fonte: SIAFI

Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2022, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios/metap estipulados:

- Attingiu 96,38% de execução orçamentária (despesas empenhadas), cujo desafio/meta era atingir 100% dessa execução. Um dos principais motivos de não atingir essa meta decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício e em licitação que não houve tempo hábil de ocorrer, exemplo da manutenção de ar condicionado do edifício-sede do tribunal, bem como em razão de sobras em contratos de serviços estimativos e de capacitação de servidores e magistrados;
- A execução orçamentária em relação às despesas liquidadas atingiu 72,99%, cujo desafio/meta era manter o percentual acima de 90% de despesas liquidadas. O principal motivo que ocasionou o não cumprimento da meta foi em decorrência de licitações e aquisições de bens ocorridas no final do ano, ficando o pagamento dessa execução para o próximo exercício.

Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Executar (pagar), no mínimo, 90% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias do tribunal, dentro do próprio exercício, de modo a não comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte.

Ações Futuras

- Realizar reuniões periódicas entre a Administração do Tribunal e os gestores de contrato para acompanhar e discutir o andamento da execução orçamentária de cada unidade, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Regular os procedimentos de inclusão de compras e contratações no Plano Anual de Contratações - PLACON, ao longo do ano de sua execução, estabelecendo os critérios a par dos procedimentos e prazos de tramitação;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.

Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo

consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

Centro de Custos	1ª Instância	2ª Instância	Indefinido	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passagens e locomoção	57.905,98	203.879,45	-	261.785,43	0,09
Apoio administrativo	75.143,14	207.492,01	-	282.635,15	0,10
Veículos	303.306,64	194.652,03	434.775,12	932.733,79	0,32
Copa e cozinha	117.665,27	123.108,50	-	240.773,77	0,08
Telefonia	118.069,13	58.974,33	-	177.043,46	0,06
Diárias	303.863,46	291.996,93	-	595.860,39	0,21
Água e esgoto	131.935,54	177.155,00	-	309.090,54	0,11
Capacitação	84.265,58	241.806,61	-	326.072,19	0,11
Bens Imóveis	2.628.598,17	620.035,69	-	3.248.633,86	1,12
Serviços Técnicos	215.159,94	730.354,75	-	945.514,69	0,33
Comunicação e publicidade	594.869,04	264.120,19	50.139,51	909.128,74	0,31
Estagiários	606.184,05	507.653,17	-	1.113.837,22	0,38
Indenizações e restituições	771.404,93	41.210,69	541.540,07	1.354.155,69	0,47
Demais custos indiretos	70.305,59	82.365,48	-	152.671,07	0,05
Justiça gratuita	1.784.789,94	-	-	1.784.789,94	0,61
Vigilância e segurança	923.391,47	415.531,93	-	1.338.923,40	0,46
Energia elétrica	554.553,04	861.456,38	-	1.416.009,42	0,49
TIC	4.698.825,67	2.324.358,71	614.517,67	7.637.702,05	2,63
Limpeza e conservação	1.254.580,33	571.193,70	-	1.825.774,03	0,63
Pensionista	-	-	3.816.786,62	3.816.786,62	1,31
Bens móveis	697.875,61	294.586,53	176.382,82	1.168.844,96	0,40
Saúde	3.367.550,80	5.991.610,84	-	9.359.161,64	3,22
Pssol inativo	-	-	43.273.175,06	43.273.175,06	14,90
Pessoal ativo	-	-	207.978.601,17	207.978.601,17	71,61
	19.360.243,32	14.203.542,92	256.885.918,04	290.449.704,28	100

No Quadro acima, verifica-se que em 2022 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 290.449.704,28, sendo R\$ 19.360.243,32 (6,67%) destinados à 1ª instância, e R\$ 14.203.542,92 (4,89%) à 2ª instância. Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 256.885.918,04 (88,44%), classificado como “indefinido”, não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos que ainda não são possíveis identificar à instância correta, como os custos de pessoal, alguns custos com depreciação/amortização de bens móveis, imóveis e intangíveis, e os custos com a utilização de materiais de consumo. A correta destinação desses custos está dependendo de atualizações em sistemas de folha de pagamento e de material e patrimônio.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se 71,61% (R\$ 207.978.601,17) está concentrado em custos com pessoal ativo do tribunal. Essa concentração decorre da sua própria atividade fim, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

Desconsiderando os custos com pessoal, **os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram os de Justiça Gratuita (R\$ 1.784.789,94), de Limpeza e Conservação (R\$ 1.825.774,03), Bens Imóveis (R\$ 3.248.633,86), Tecnologia da Informação e Comunicação (R\$ 7.637.702,05), e de Saúde (R\$ 9.359.161,64).**

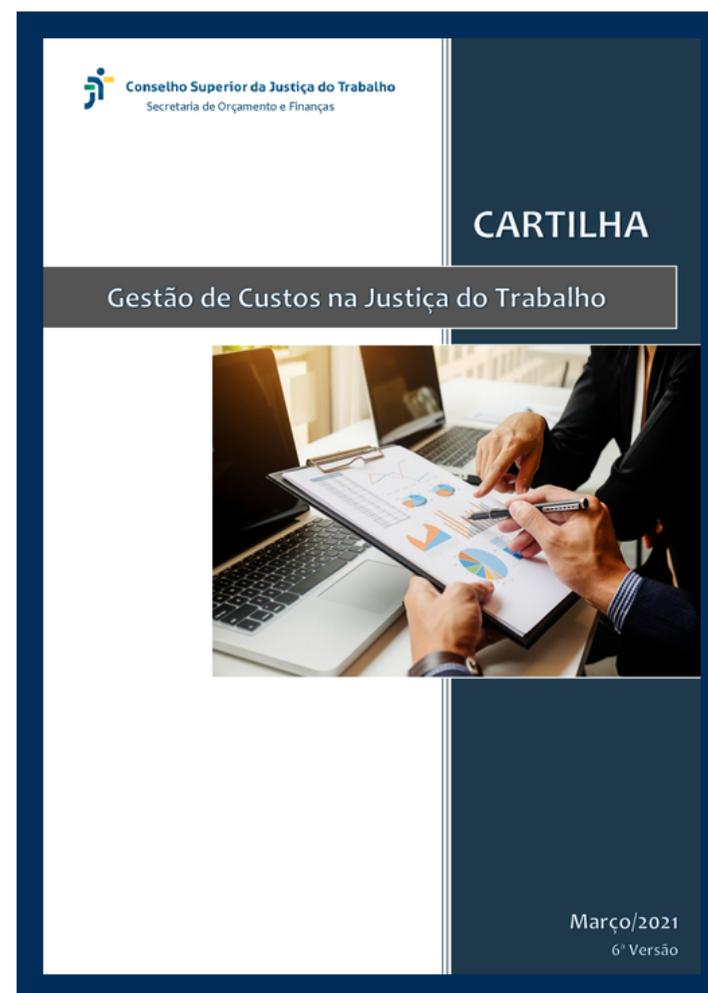
Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Alocar, de forma completa, todos os custos do tribunal nas respectivas instâncias jurisdicionais;
- Implementar discussões com as principais áreas do tribunal envolvidas no consumo de recursos públicos para implantação de novas estratégias na melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Ações Futuras

- Disponibilizar informações à alta administração do tribunal sobre os custos por centro de custos, possibilitando a tomada de decisão na alocação mais eficiente dos recursos públicos;
- Melhorar os mecanismos internos de alocação dos custos por centro de custos no TRT.



Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Planejamento Tático

A elaboração do PDTIC 2021-2022 iniciou-se em setembro de 2020 como parte do Planejamento Estratégico de TIC 2021/2025 - PETIC.

Contudo, a referida Resolução desobrigou os tribunais em relação ao PETIC e, como consequência, o trabalho passou a ter como objetivo a elaboração de um plano tático alinhado diretamente à estratégia nacional e à estratégia da organização.

Dessa forma, a partir de janeiro até março/2021, foi realizado um diagnóstico da área de TIC baseado nas seguintes fontes:

- ENTIC-JUD;
- Plano de Gestão Bial de TRT24;
- Processos Administrativos;
- Relatório de auditoria de TI do CSJT;
- Entrevistas com a alta administração e equipe técnica de TI do TRT 24.

O estudo detalhado dos aspectos estruturais relacionados à aplicação das diretrizes da ENTIC-JUD resultou, ainda antes da conclusão do PDTIC 2021-2022, na reestruturação da Secretaria de TIC e na redefinição das atribuições das unidades internas. Além disso, os domínios promovidos pelos

Viabilizadores de Governança de TIC em conjunto com as informações detalhadas do iGovTIC-JUD apresentaram-se como elementos fundamentais para auxiliar na identificação de potenciais iniciativas para o PDTIC 2021/2022.

Complementando as diretrizes do ENTIC-JUD, o Plano de Gestão Bial de TRT24 (Resolução Administrativa nº 151/2020, de 02 de dezembro de 2020), foi elaborado com base na estratégia da Justiça do Trabalho e do tribunal. Destaca-se iniciativas que deverão ser atendidas ao longo do biênio 2021-2022 para viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização. Apresenta 5 eixos de atuação organizacional e classifica as ações táticas alinhadas ao direcionamento estratégico 2021-2022, por sua vez alinhado às estratégias do Judiciário 2021-2026. Especificamente o eixo Tecnologia e Inovação destacou as iniciativas da área de tecnologia da informação consideradas indispensáveis à inovação, ao acesso às informações e à proteção de dados.

A versão final do documento do PDTIC 2021/2022 foi referendada pelo Comitê de Governança Institucional. Pode ser acessada no Portal da Transparência do TRT 24.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Plano Bianual do TRT 24

Ação Tática	Objetivo de resultado	Iniciativas em 2021	Indicadores
AT 5.1 Videoconferência	Garantir produtividade, qualidade, celeridade e segurança na execução das atividades judiciárias e administrativas por meio de ferramenta que permita a interação de forma virtual.	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar ferramenta padronizada de videoconferência; • Implantar solução de videoconferência no âmbito da 24ª Região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Ocupação dos Links da Rede JT; • Índice de Ocupação dos Links de Internet; • Índice de Satisfação do Usuário com a Plataforma de Videoconferência.
AT 5.2 Business Intelligence	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar painéis dinâmicos de informações processuais e informações gerenciais; • Disponibilizar meios para que os usuários finais possam desenvolver consultas e relatórios de informações processuais e gerenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Implantação de BI.
AT 5.3 DataJud - CNJ	Garantir a confiabilidade e integridade dos dados estatísticos gerados.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver meios para corrigir 100% das inconsistências da base de dados integrada ao DataJud-CNJ. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Consistência de Dados.
AT 5.4 Lei de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; • Executar o plano de ação - LGPD. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Adequação à LGPD.
AT 5.4 iGovTIC-JUD	Aumentar o nível de maturidade em relação ao índice nacional apurado pelo CNJ.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de ação com medidas necessárias a melhoria do índice em 2021; • Executar o plano de ação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Governança de TIC.

Iniciativas de maior destaque em 2022 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

Iniciativas	Ação Tática
• Migrar versão do Liferay para o Portal do TRT24	Não alinhado
• Adquirir sistema de controle de frota de veículos	Não alinhado
• Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Estagiários - GEST 2	Não alinhado
• Desenvolvimento do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP 2	Não alinhado
• Aprimorar Processos de Segurança da Informação	iGovTic JUD
• Implantar LGPD	LGPD
• Contratar suporte de solução de backup	iGovTic JUD
• Implantar Solução de Segurança e PAM	iGovTic JUD
• Adquirir desktops e monitores	iGovTic JUD
• Contratar serviços de e-mail e armazenamento de documentos em nuvem	iGovTic JUD
• Adquirir notebooks	iGovTic JUD
• Revisar processo Gerenciar Capacitações	iGovTic JUD
• Aprimorar processo de software	Não alinhado
• Contratar Solução de Antivírus	iGovTic JUD
• Adquirir Solução de Gerenciamento de Serviços de TI	iGovTic JUD
• Desfazimento de materiais de TIC	Não alinhado
• Contratar novos links de comunicação para o interior	Não alinhado
• Migração do PJe para nuvem	iGovTic JUD
• Aquisição de equipamentos de Gravação de Audiência	Não alinhado
• Mapeamento e implantação de processo de gestão orçamentária	iGovTic JUD

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação do PDTIC 2021-2022;
- Aprovação da Política de Gestão de Pessoal de TI;
- Aprovação do orçamento de TIC de 2023;
- Aprovação das alterações no processo de Software;
- Aprovação do Plano de Capacitações revisado;
- Aprovação das alterações na política e no processo de Gestão de Mudanças;

Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.

Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos. Além disso foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.

Projetos e Ações de Destaque

Projetos	Resultados observados em 2022
Migrar versão do Liferay para o Portal do TRT24	O Portal do TRT24 foi migrado com sucesso para a versão 7 do Liferay, trazendo benefícios de novas funcionalidades e maior segurança.
Adquirir sistema de controle de frota de veículos	O TRT24 realizou pesquisas por soluções de mercado e sistemas desenvolvidos por outros regionais. Como resultado, foi firmado o Acordo de Cooperação Tecnológica com o TRT8 para a cedência do Sistema de Gerenciamento de Frotas. Após meses de testes, o sistema foi disponibilizado em produção no final de 2022.
Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Estagiários - GEST 2	A versão nacional do GEST 2 foi disponibilizada a todos os regionais em abril de 2022, contendo diversas funcionalidades e, dentre as principais, o envio de dados do eSocial. Desde então o TRT24 vem investindo na evolução do sistema, assim como prestando apoio aos demais regionais para sua implantação.
Aprimorar Processos de Segurança da Informação	Este projeto é amplo e atuou no mapeamento e atualização de processos relacionados à segurança da informação. Foi executada a atualização do Processo Gerenciar Continuidade de Negócios e na Política de Gestão de Ativos de TIC para a Continuidade de Negócios. Ainda, foi atualizado o processo Gerenciar Incidentes de Segurança da Informação.
Implantar LGPD	Trata-se de um projeto de longo prazo e ao longo do ano de 2022 foram realizadas diversas entregas, contribuindo para a elevação da maturidade do TRT24 no atendimento da LGPD.
Contratar suporte de solução de backup	Foi realizada a contratação do software Bacula, responsável por gerenciar todos os procedimentos de backup de dados do TRT24.
Implantar Solução de Segurança e PAM	Foi realizada a contratação e implantação de diversos serviços de segurança da informação, relacionados a prevenção de incidentes de segurança.
Adquirir notebooks	Foi realizada a aquisição de 12 notebooks visando atender a demandas internas.

Montante de Recursos Aplicados

CUSTEIO
(serviços de
manutenção de TIC



R\$ 5.188.799,13



INVESTIMENTO
(orçamento próprio
TRT 24)

R\$ 2.407.733,58

**Os recursos
aplicados em TI em
2022 somaram
R\$ 7.596.532,71**

Contratações mais relevantes

Contratado	Valor
Contratação solução de gerenciamento de backup	R\$ 347.139,00
Aquisição Estações de Trabalho (workstations)	R\$ 86.000,00
Aquisição de microcomputadores e monitores	R\$ 3.550.415,00
Aquisição de notebooks	R\$ 120.900,00
Soluções de Segurança, Auditoria e Prevenção de Ameaças à Base de Dados não Estruturados	R\$ 3.728.052,19

Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, estão disponíveis no site do TRT24, no menu “Serviços”, item “Administração”, subitem “Governança de TI”.

Em 2023, o tribunal deverá se adequar à nova Resolução CNJ nº 468, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

Desafios e ações futuras

A SETIC atuará em diferentes projetos no ano de 2023. A relação a seguir apresenta os projetos de maior destaque:

- Implantação de ferramenta para Gestão de TI;
- Nova Central de Serviços;
- SCMP 2.0;
- Migração intranet do TRT24;
- Implantar Solução de Segurança e PAM;
- Desfazimento de materiais;
- Implantação Solução de Gestão de TIC;
- Implantar nova Central de Serviços de TIC.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNTNBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790:2014 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

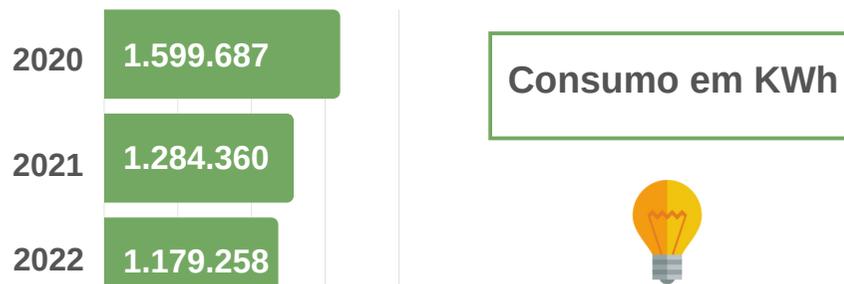
Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica

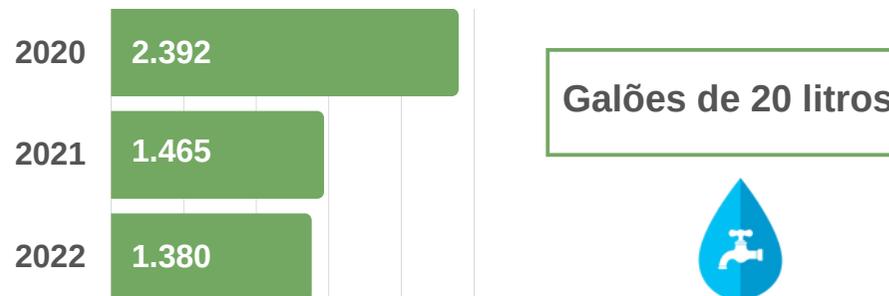
As cinco usinas solares fotovoltaicas em funcionamento no tribunal geraram 427.279 kWh no ano passado, o que contribuiu para a redução do consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária local.



Água Mineral

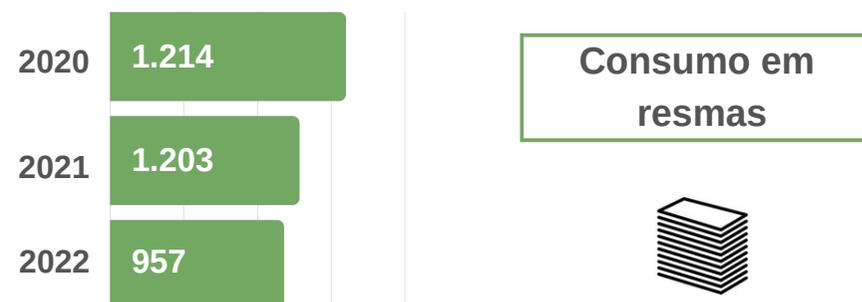
Com a implantação de projeto para substituição das bases refrigeradoras para garrafões de água mineral por purificadores de parede, houve redução no consumo de água mineral envasada em garrafões de 20 litros.

Essa medida ajuda a diminuir a emissão de gases poluentes na atmosfera, uma vez que evita o transporte dos garrafões. Além disso, melhora a qualidade da água consumida pelo corpo funcional e jurisdicionados, bem como reduz despesas com a contratação de serviço de fornecimento de água mineral.



Papel

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho remoto e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.



Copos descartáveis de material plástico

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em aos anos anteriores.

Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.

